



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

PORTARIA Nº 643, de 29 de dezembro de 2023

“Defere pedido para gozar férias anuais de servidor que menciona e dá outras providências”

O Município de Manhuaçu/MG, pessoa jurídica de direito público interno, por meio de sua Câmara Municipal de Vereadores, através de seu Presidente, Vereador Gilson César da Costa, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente Arts. 4º, 12, 13, “I”, da Lei Nº 3.472, de 22 de abril de 2015, e suas alterações, que “Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, o estímulo à qualificação profissional e contribuição ao desenvolvimento das funções do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências” e Art. 39, “XXVIII” da Resolução 28/2008 e suas alterações, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, bem como aplicado subsidiariamente e em complementação o Art. 91 da Lei Complementar Nº “21, de 19 de junho de 2023, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Manhuaçu, suas Autarquias e Fundações”.

CONSIDERANDO pedido de gozo de férias anuais apresentado pela servidora efetiva Márcia Rocha Teodoro, titular do cargo de Assistente Jurídico Legislativo, por ter completado período aquisitivo (15 de março de 2022 a 14 de março de 2023), assim 12 meses de consecutivo e ininterrupto exercício da função no cargo referido;

CONSIDERANDO que em seus registros funcionais não consta nada que interfira na concessão de requeridas férias e em período integral, configurando direito adquirido de referido servidor.

RESOLVE

Art. 1º. Deferir pedido apresentado pela servidora Márcia Rocha Teodoro, titular do cargo de Assistente Jurídico Legislativo, e conceder-lhe férias normais anuais, de 30(trinta) dias, no período de 02 de janeiro de 2024 a 31 de janeiro de 2024, referente ao período aquisitivo de 15 de março de 2022 a 14 de março de 2023.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024.

Art. 4º. Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, 29 de dezembro de 2023.


Vereador Gilson Cesar da Costa
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

PORTARIA Nº 643, de 29 de dezembro de 2023

“Defere pedido para gozar férias anuais de servidor que menciona e dá outras providências”

O Município de Manhuaçu/MG, pessoa jurídica de direito público interno, por meio de sua Câmara Municipal de Vereadores, através de seu Presidente, Vereador Gilson César da Costa, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente Arts. 4º, 12, 13, “I”, da Lei Nº 3.472, de 22 de abril de 2015, e suas alterações, que “Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, o estímulo à qualificação profissional e contribuição ao desenvolvimento das funções do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências” e Art. 39, “XXVIII” da Resolução 28/2008 e suas alterações, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, bem como aplicado subsidiariamente e em complementação o Art. 91 da Lei Complementar Nº 21, de 19 de junho de 2023, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Manhuaçu, suas Autarquias e Fundações”.

CONSIDERANDO pedido de gozo de férias anuais apresentado pela servidora efetiva Márcia Rocha Teodoro, titular do cargo de Assistente Jurídico Legislativo, por ter completado período aquisitivo (15 de março de 2022 a 14 de março de 2023), assim 12 meses de consecutivo e ininterrupto exercício da função no cargo referido;

CONSIDERANDO que em seus registros funcionais não consta nada que interfira na concessão de requeridas férias e em período integral, configurando direito adquirido de referido servidor.

R E S O L V E

Art. 1º. Deferir pedido apresentado pela servidora Márcia Rocha Teodoro, titular do cargo de Assistente Jurídico Legislativo, e conceder-lhe férias normais anuais, de 30(trinta) dias, no período de 02 de janeiro de 2024 a 31 de janeiro de 2024, referente ao período aquisitivo de 15 de março de 2022 a 14 de março de 2023.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024.

Art. 4º. Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, 29 de dezembro de 2023.

Vereador Gilson Cesar da Costa
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG

MARIA IMACULADA
DUTRA
DORNELAS:3054355
0630

Assinado de forma digital por MARIA
IMACULADA DUTRA
DORNELAS:30543550630
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=38038006000120,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,
cn=MARIA IMACULADA DUTRA
DORNELAS:30543550630